

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 77/2024/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, e a empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita sob o CNPJ n. 33.683.111/0001.07.

DO PROCESSO SEI: 006821/2024.

DO OBJETO: Contratação de serviço Serpro MultiCloud, visando atender às necessidades dos Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas na Instrução de Dispensa n. 15/2024 (0754287) e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 006821/2024.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo aditivo, tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30/10/2025, com término para 30/10/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINANTES: A Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária-Geral Adjunta de Administração, e os senhores **DANIEL SILVA ANTONELLI** e **ORLANDO MOREIRA BASTOS**, representantes da empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geiferson Santos do Nascimento, Chefe Substituto(a)**, em 29/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0956415** e o código CRC **FD9AD5AD**.